

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 70/DGP - PMDF, DE 19 DE MARÇO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC
EDITAL NORMATIVO - RETIFICAÇÃO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em cumprimento à Decisão; em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; e em obediência à Decisão nº 844/2018, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Sessão Ordinária no 5.020, realizada em 6 de março de 2018; **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, que estabelece normas relativas à realização do **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC** para provimento de vagas existentes, conforme as alterações a seguir.

1 **ALTERAR** a redação do subitem 23.7, que passa a ser a seguinte: "23.7 Conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, adotada em sede de repercussão geral, no âmbito do Recurso Extraordinário nº 837311, o direito subjetivo à matrícula no **Curso de Formação de Praças** do candidato aprovado no presente concurso público exsurge quando a aprovação ocorrer dentro do número de vagas indicado no subitem 1.3 do presente Edital."

MARCELO HELBERTH DE SOUZA